

# Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2011

**Autoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Dá nova redação aos §§ 1º e 5º do art. 108-A da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, aumentando o prazo para a adesão dos servidores ao novo enquadramento funcional, e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:**

*Altera os §§ 1º e 5º do artigo 108-A da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (dispõe sobre planos de cargos e carreiras diversas) para dispor que para fins do caput do artigo, os servidores titulares dos cargos de Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal composta pelos cargos de provimento efetivo de nível superior de Professor do Ensino Básico Federal do Quadro de Pessoal das Instituições Federais de Ensino, subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Defesa; e Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, em efetivo exercício em 22 de setembro de 2008, deverão solicitar enquadramento até 31 de dezembro de 2015. Estabelece que ao servidor enquadrado serão aplicadas as regras das Carreiras de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.*

**Assunto:** Administrativo - Servidores públicos

**Data de Leitura:** 08/06/2011

null

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** -

**Despacho:**

08/06/2011 (Despacho inicial.)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**TRAMITAÇÃO**

13/04/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** Arquivado.

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

*Publicado no DSF Páginas 88*

*Publicado no DSF Páginas 53 Suplemento (nº I)*

**19/12/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

**01/08/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**16/06/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

**10/06/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 10/06/2011.

Último dia: 16/06/2011.

**09/06/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão, aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**08/06/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 22489-22490*

**08/06/2011** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 3 (três) folhas numeradas e rubricadas.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PLS 315/2011

**Data:** 08/06/2011

**Autor:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Dá nova redação aos §§ 1º e 5º do art. 108-A da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, aumentando o prazo para a adesão dos servidores ao novo enquadramento funcional, e dá outras providências.

#### Legislação citada

**Data:** 08/06/2011

**Autor:** -

**Local:** null

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 08/06/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.